Câmara Mun. de Gurupi
06 MAR. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 220 /2024

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 507
DATA: 05 MAR 2024 HORA: 09:08
Carimbo / Assinatura

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, ***JOSINIANE BRAGA NUNES, para que faça parceria junto ao Governo Federal e Governo Estadual,*** *para implantação da Casa de Apoio a Mulher Brasileira, com objetivo de ser um apoio às vítimas de violência doméstica no âmbito do Município de Gurupi – TO.*

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES,** para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem o intuito de fomentar políticas públicas de assistência às mulheres em situação de violência doméstica, visando combater as várias formas de violência contra as mulheres, bem como assegurar o acesso a uma estrutura de atendimento adequada às suas diversas demandas na cidade de Gurupi – TO.

A Casa de Apoio a Mulher Brasileira é um equipamento que atua com rede de proteção e atendimento humanizado às mulheres que foram vítimas de violência. O equipamento foi construído e equipado pelo Governo Federal, a partir de iniciativa do Ministério dos Direitos Humanos (MDH) e é gerido pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

A Casa abriga a Delegacia de Defesa da Mulher, Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Ministério Público e Defensoria Pública. O atendimento é 24 horas e por todos os dias da semana.

A mulher que chega à CMB passa por acolhimento e triagem e atendimento psicossocial para, em seguida, ser encaminhada aos órgãos ou serviços disponíveis. Além dos órgãos de atendimento, a Casa oferta cursos de capacitação profissional dentro da Promoção da Autonomia Econômica, oferta

alternativas de abrigo temporário, espaço infantil para as crianças que estejam acompanhando as mães em atendimento.

O combate à violência contra a mulher tem sido uma das prioridades do Governo Federal, e uma das estratégias para enfrentar o problema é a Casa da Mulher Brasileira.

Hoje, o país dispõe de sete Casas da Mulher Brasileira em funcionamento. Elas estão instaladas em Campo Grande (MS), São Luís (MA), Boa Vista (RR), Fortaleza (CE), Curitiba (PR), São Paulo (SP) e Distrito Federal. E em breve, através de um acordo de cooperação técnica assinado entre a Prefeitura de Palmas e o Ministério da Família e dos Direitos Humanos (MDH) irá garantir ao município a instalação da Casa da Mulher Brasileira.

No local, as mulheres também são incentivadas a participar de cursos para alcançar a autonomia financeira, uma ferramenta de apoio para dar independência econômica às mulheres, já que muitas dependem financeiramente do agressor. A implantação da Casa de Apoio a Mulher Brasileira no município de Gurupi é de vital importância, tendo em vista a relevância deste município que, sendo um polo regional, atenderia, também, os demais municípios das cercanias.

A Casa de Apoio a Mulher Brasileira é uma política pública diferenciada porque possibilitará o acolhimento e o encaminhamento da denúncia de forma ágil e especializada, prestando suporte às mulheres em situação de violência. Propõe um atendimento humanizado e integrado, evitando que a mulher fique peregrinando em busca de serviços públicos.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria á apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, Gurupi – TO, 04 de março de 2024.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2024.03.06 08:56:30 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**